

Resolução nº : 563/2000
Protocolo nº : 382002/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 73/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1628/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente